



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de prestação de serviços de decoração com locação de objetos decorativos (panos, vasos, móveis, entre outros) para a 3ª Feira Multicultural de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Justifica-se a contratação de serviços de decoração com locação de objetos decorativos (como panos, vasos, móveis, entre outros) para a realização da 3ª Feira Multicultural, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de agosto no Ginásio Laion Espíndula. A ornamentação do espaço é considerada um elemento fundamental para o sucesso do evento, pois, mesmo de forma indireta, influencia de maneira significativa a experiência dos participantes.

A Secretaria de Educação está atenta a cada detalhe da organização, com o objetivo de proporcionar um ambiente acolhedor, criativo e visualmente harmônico que contribua para tornar o momento inesquecível para todos os envolvidos — convidados, palestrantes, estudantes e comunidade em geral.

Em eventos temáticos, como é o caso da Feira Multicultural, a decoração tem papel central. A cenografia e ambientação definem a atmosfera do evento, conectando todos os presentes à proposta e ao tema central: “Plantando ideias, semeando um futuro melhor”. Por meio de elementos decorativos cuidadosamente escolhidos, busca-se criar uma experiência sensorial e educativa, reforçando o caráter multicultural e pedagógico da feira.

Além disso, eventos escolares alinhados aos conteúdos trabalhados em sala de aula são estratégias eficazes para consolidar o aprendizado, estimular a participação dos estudantes e estreitar os laços entre escola, família e comunidade. A ambientação adequada do espaço contribui para esse processo, tornando o evento mais envolvente e significativo.

Com esta proposta, o ambiente da 3ª Feira Multicultural deve estar em contato com esta temática, tornando este serviço de decoração fundamental para criar um evento memorável e com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

impacto, valorizando o trabalho de toda comunidade escolar neste projeto e também contribuindo para que a comunidade tenha acesso a leitura.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de decoração para a 3ª Feira Multicultural no Ginásio Laion Espíndula com locação de objetos decorativos que estejam de acordo com a temática do evento, a empresa contratada deve formular estratégias e escolher elementos ideias para uma decoração que passe a mensagem do evento a ser realizado.	UN	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi obtida através da plataforma Painel de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de decoração para a 3ª Feira Multicultural no Ginásio Laion Espíndula com locação de objetos decorativos que estejam de acordo com a temática do evento, a empresa contratada deve formular estratégias e escolher elementos ideias para uma decoração que passe a mensagem do evento a ser realizado.	UN	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL:					R\$ 5.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço de decoração deverá estar finalizado dia 13/08/2025, ficando neste local até dia 15/08/2025 até 21h.

Local: Ginásio Laion Espindula

Endereço: General Osório S/N

Prazo para empresa entrar em contato com a Secretaria de Educação e acertar os detalhes do serviço a ser contratado: 15 dias.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 28 de julho de 2025.

ELOYSE QUADROS DE ABREU
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal de contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária municipal de educação